



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

**CLASSIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024**  
**PROCESSO Nº 33/2024**

**OBJETO: Aquisição de Tintas de Demarcação Viária, Solvente, Thinner e pinceis para aplicação, conforme especificações do Termo de Referência.**

A Prefeitura Municipal de Fartura torna público que, após este processo ser publicado em cumprimento ao artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, durante os dias 24/07/2024 a 29/07/2024, houveram interessados que apresentaram suas propostas, ficando a classificação conforme segue:

|          | <b>EMPRESA</b>               | <b>CNPJ</b>        | <b>VALOR DA PROPOSTA</b> |
|----------|------------------------------|--------------------|--------------------------|
| <b>1</b> | EDER HENRIQUE MENDES - ME    | 12.700.534/0001-00 | R\$ 38.962,00            |
| <b>2</b> | COMERCIAL GARBEL LTDA - EPP  | 47.599.774/0001-44 | R\$ 40.739,29            |
| <b>3</b> | CLODOALDO DE ALMEIDA - ASSIS | 60.087.194/0001-36 | R\$ 41.238,00            |

Em obediência ao item 5 do aviso de dispensa de licitação, fica a empresa **EDER HENRIQUE MENDES - ME**, **CONVOCADA** a apresentar os documentos abaixo para ser habilitada nesta dispensa de licitação.

- Registro Comercial, ou Ato Constitutivo, ou Estatuto ou Contrato Social ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (apresentar o documento correspondente ao enquadramento da empresa);
- Cópia do RG e CPF do Proprietário ou dos sócios (Pode ser CNH preferencialmente com Qr code);
- Comprovante de Inscrição no CNPJ;
- Cadastro de Contribuintes Municipal ou Estadual;
- Certidão Conjunta Federal;
- Certidão Estadual de Débitos Tributários Inscritos e Não Inscritos na Dívida Ativa;
- Certidão de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão de Débitos Trabalhistas;
- Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

- k) Proposta de Preços preenchida (**Modelo – Anexo 02**);
- l) Declarações (**Modelo - Anexo 03**):
- Declaração que atende aos requisitos de habilitação e que responderá, na forma da lei, pela veracidade das informações prestadas;
  - Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em atendimento ao artigo 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021.
  - Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
  - Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

**Prazo MÁXIMO para apresentação:** 2 dias (Caso não apresente, será desclassificada).

Os documentos poderão ser enviados por e-mail.

Prefeitura Municipal de Fartura

Em 30 de julho de 2024.

**LUCIANO PERES**

*Prefeito Municipal*